



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 17/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 30 de maio de 2021.**

Aprova a alteração da Resolução 22/2017/CONSUPER que trata das normas regulamentadoras das relações do Instituto Federal Catarinense (IFC) e as Fundações de Apoio, assim como da formalização e execução de convênios e contratos, além de disciplina a concessão de bolsas.

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.007312/2020-71;
- A decisão do Conselho Superior na 11ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2021;

**R E S O L V E :**

Art. 1º **APROVAR** a alteração da Resolução 22/2017/CONSUPER que trata das normas regulamentadoras das relações do Instituto Federal Catarinense (IFC) e as Fundações de Apoio, assim como da formalização e execução de convênios e contratos, além de disciplina a concessão de bolsas.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de 13 de maio de 2021.

*(Assinado digitalmente em 02/06/2021 16:54)*  
**SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**  
*REITOR - TITULAR*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**17**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/05/2021** e o código de verificação: **df72e2a99f**